



TAPURAH
PREFEITURA

OFÍCIO. Nº 004/2021/DPLAN/PMT

Tapurah, 05 de março de 2021

Ao Excelentíssimo Sr.
Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Tapurah – MT

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o projeto de lei ordinária nº 003/2021 – Alteração da Lei Orçamentária Anual por Superávit Financeiro.

Ao ensejo, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


CLEYTON DUDA MACEDO

Diretor de Planejamento Estratégico

